

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

Edital de Retificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 139^a, 140^a e 141^a Séries da 1^a (Primeira) Emissão da Emissora.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), nos termos do disposto na cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Créditos das 139^a, 140^a e 141^a Séries da 1^a (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) no qual figura como Emissora, **COMUNICA** os titulares dos CRA sobre a **retificação** do Edital de Convocação da Assembleia Geral dos Titulares de CRA que será realizada, em **Segunda Convocação**, no dia 30 de julho de 2018, às 10:00 horas, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, cj. 32, publicado nas edições do Jornal “O Estado de São Paulo” e do Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 11, 12 e 13 de julho de 2018 (“Assembleia”), em virtude da inclusão de nova matéria na Ordem do Dia, de modo que as matérias constantes da Ordem do Dia a serem deliberadas na Assembleia serão as seguintes: **(i)** aprovação ou não das propostas apresentadas por devedores de determinados Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA(s)”), que servem de lastros dos CRA, acerca da prorrogação da data de vencimento dos CDCAs com vencimento no segundo semestre do ano de 2018; **(ii)** aprovação ou não da alteração das Condições para Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais descrito no item (ii) da cláusula 4.4.1 do Termo de Securitização, relacionado ao período de vencimento dos respectivos CDCAs objeto da deliberação do item (i) acima; **(iii)** aprovação ou não da alteração da Data de Verificação de Performance para os CDCAs com vencimento no segundo semestre Ano 02, relacionados exclusivamente aos CDCAs objeto da deliberação do item (i) acima; **(iv)** aprovação ou não da alteração da Data de Vencimento da Nota Promissória **(v)** aprovação ou não da prorrogação do prazo para constituição da cessão fiduciária das duplicatas que comporão garantia dos CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018, relacionados exclusivamente aos CDCAs objeto da deliberação do item (i) acima; **(vi)** aprovação ou não da alteração da forma de cálculo do Índice de Cobertura Sênior, definido no Termo de Securitização; e **(vii)** alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração na Assembleia, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do agente fiduciário, a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º

andares, bairro Itaim Bibi, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, ou na Sede da Companhia no momento da referida assembleia.

A nova proposta da Assembleia ficará à disposição dos Senhores Titulares dos CRAs, nesta data, nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/> clicar em Proposta para Assembleia CRA 139^a, 140^a e 141^a Séries.

São Paulo, 20 de julho de 2018.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores